



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1211, DE 23 DE AGOSTO 2022.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 251.851,93 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), cria o Projeto/**1041 – CV PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS EM CAMPO DE FUTEBOL**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 251.851,93

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

27.812.0006.1041 – CV para Construção de Vestiários em Campo de Futebol

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 238.750,00

F.R.: 01 700

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

27.812.0006.1041 – CV para Construção de Vestiários em Campo de Futebol

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 13.101,93

F.R.: 01 500

Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 01.700 - Recursos de Outras Fontes - Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Corrente – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, fonte de recursos STN (MSC) 1.700.

Excesso de Arrecadação: R\$ 238.750,00

Anulação (-): R\$ - 13.101,93

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ -13.101,93

F.R.: 01 500

Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.700	1.700	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238.750,00

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
9999.9999	9.9.99.99	01.500	R\$ 13.101,93	-
0006.1041	4.4.90.51	01.500	-	R\$ 13.101,93

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0006.1041	4.4.90.51	01.500	-	R\$ 13.101,93
0006.1041	4.4.90.51	01.700	-	R\$ 238.750,00

Mirante da Serra – RO, 23 de Agosto de 2022.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRANGULALTA
DA SERRA - GO
25 ABR 2022 - 5 0 500, 2022

Portaria


Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

Câmara Municipal de Crangulalta Serra
PUBLICADA
25/04/2022

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral,
Portaria 965/GP/CMMS/2022